

DECRETO Nº 10.045, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Faculta aos servidores municipais, que desejarem, a adesão à greve geral prevista para o dia 28/04/2017, nas condições que estabelece.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a convocação de greve geral, de âmbito nacional, para o dia 28 de abril de 2017;

Considerando a confirmação no referido movimento paredista de vários setores privados e públicos de todas as esferas governamentais, inclusive o transporte coletivo e outros serviços públicos;

Considerando os riscos advindos da mencionada paralisação aos servidores públicos no regular desempenho de suas funções, bem assim aos cidadãos que se encontrarem nas repartições públicas e aos usuários dos serviços públicos externos prestados pelo Município, em especial o transporte coletivo com já dito;

Considerando, portanto, o dever da administração pública de tomar medidas necessárias ao resguardo da segurança e do interesse públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os servidores municipais que quiserem aderir ao movimento de paralisação previsto para o dia 28 de abril de 2017 durante o horário de regular expediente deverão fazê-lo mediante anotação e registro.

Art. 2º - As horas de ausência dos servidores no trabalho durante o regular expediente, na forma do artigo anterior, deverão ser compensadas de acordo com as necessidades do serviço público e a critério da administração municipal.

Art. 3º - A faculdade prevista neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais.

Art. 4º - Os prazos referentes ao trâmite de processos administrativos ficarão suspensos no dia previsto para o movimento paredista, prorrogando-se para o primeiro dia útil posterior.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 27 de abril de 2017, no Paço Municipal e, em 28 de abril de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ